

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.

**Comunicação nº 246/16 - TJD/RJ**

**Despacho do Presidente**

**Processo 379/16**

**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente: Anderson dos Santos Silva - Carapebus/Campos**

**Recorrida:** Decisão da 7<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Vagner Lima Gabriel**.
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes  
Presidente do TJD/RJ

**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

---

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**